



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE MAIO 2026

09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NO GAVETO DA RUA TENENTE CORONEL MOREIRA LOPES COM A RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 47966/2026**, datado de **2026.05.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.05.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2026 – 70.000,00€ -----

----- Ano 2027 – 160.000,00€ -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o relatório de avaliação registado sob o n.º 6174/2026, elaborado pelo perito da Lista Oficial do Ministério da Justiça, **Eng. António Augusto Nogueira Narciso**, sobre o prédio urbano com a área total de 920,00 m², sito no gaveto da Rua Tenente Coronel Moreira Lopes com a Rua Combatentes da Grande Guerra, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 227 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, necessário à conclusão da execução da obra de requalificação urbana da área envolvente às referidas ruas, instruído com o relatório de reunião realizada no **Gabinete da Presidência**, com vista à sua aquisição, pelo valor total de 230.000,00€, propriedade dos herdeiros de **António Luís Seabra**. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente da aquisição em referência dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 maio 2026 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,